



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 224/2021

Hortolândia, 24 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 46 e 47/2021.


Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 46, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Hortolândia de pessoas condenadas pelas Leis Federais que especifica e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Interlagos de "Escola Municipal de Educação Básica Richard Chibim Naumann".

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

